



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**  
Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL – 57.470-000  
CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone: (82) 3643-1281

**LEI Nº 081/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS DADOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL DA PREFEITURA E CÂMERA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL,** no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Executivo Municipal deverá disponibilizar em seu sitio eletrônico oficial, um ícone para acesso público contendo os seguintes dados dos Conselhos Municipais:

- I - Nome dos integrantes titulares e suplentes, assim como o cargo e instituição ou órgão que cada membro representa;
- II - Dados para contato com o conselho (telefone, e-mail e endereço);
- III - Calendário anual contendo as datas de reuniões a realizar-se;
- IV - Horário e endereço do local onde ocorrem as reuniões;
- V - Arquivos contendo as atas das reuniões e resoluções aprovadas.

Parágrafo único - Os arquivos citados no inciso V deverão ser disponibilizados no ícone "Conselhos Municipais" no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal até 30 (trinta) dias após confeccionados.

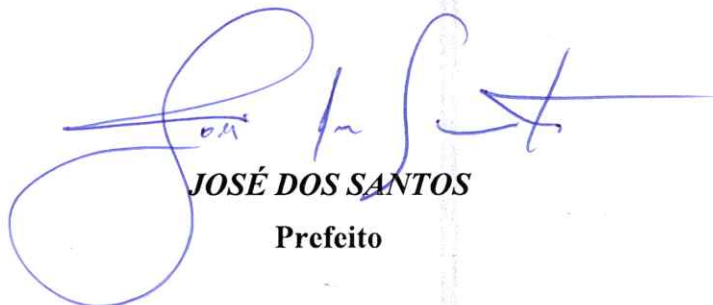
**Art. 2º** - A Câmara Municipal deverá disponibilizar em seu sitio eletrônico oficial um link de acesso denominado "Conselhos Municipais" redirecionando os usuários de sua página para o ícone no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



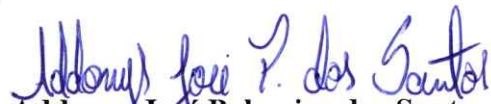
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**  
Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL – 57.470-000  
CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone: (82) 3643-1281

**OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**



**JOSÉ DOS SANTOS**  
**Prefeito**

TEXTO PUBLICADO NA SEDE DO PODER  
EXECUTIVO EM 16 DE FEVEREIRO DE  
2023.



**Addonys José Palmeira dos Santos**  
Secretário Mun. de Administração e  
Planejamento